



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 411/10

CONSIDERANDO a Lei de autoria deste Vereador, **sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instalarem biombos ou estruturas similares nas “bocas de caixa”**, para evitar a visualização de transações bancárias, principalmente, em dinheiro, entre o cliente e o caixa;

CONSIDERANDO que essa medida evita que pessoas mal intencionadas fiquem “observando” dentro das agências e repassem dicas a comparsas do lado de fora do banco, os quais, de posse das informações, realizam assaltos e colocam em risco vidas humanas;

CONSIDERANDO que a Lei foi sancionada pelo Prefeito e publicada no Jornal do Município na edição do dia 30 de abril do corrente, **e no seu texto ficou estabelecido o prazo de 90 dias para a regulamentação;**

CONSIDERANDO que já passaram quase dois meses do prazo estipulado, e a Lei ainda não foi regulamentada pelo Poder Público, não podendo, portanto, entrar em vigor do modo que seria o ideal para o Município;

CONSIDERANDO que assaltos dessa natureza continuam acontecendo em todo o País, e, em alguns casos, com vítimas fatais; **entretanto, as agências bancárias continuam a ignorar a referida Lei**, mesmo sendo pequeno o investimento necessário para a implantação dos biombos ou estrutura similar, se compararmos ao aumento da segurança que isso traria às pessoas que utilizam as Agências Bancárias; e,

CONSIDERANDO ainda, que a referida Lei é de vital importância para a segurança de todos, e que a população está cobrando a sua efetivação e aplicação na prática, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Está pronto o Projeto de Lei que regulamentará a referida Lei?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Em caso positivo, quando o referido projeto será enviado a esta Casa de Leis?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 27 de setembro de 2010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador